



PORTARIA Nº 548/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução nº 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde no âmbito deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Portaria nº 836/2019, desta Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Luis Vitório Camolez como Coordenador do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde, órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça para o biênio 2021/2023.

Art. 2º Designar, ainda, como membros do referido Comitê a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, o médico Fabrício Lemos de Souza, a Diretora de Gestão de Pessoas e o Gerente de Qualidade de Vida, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Designar a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito como suplente, sem prejuízo de suas funções, nos casos de afastamentos e impedimentos de quaisquer espécies do coordenador.

Art. 4º Para esta comissão poderão ser designados servidores efetivos deste Egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Rio Branco-AC, 17 de fevereiro de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 6.774, de 18.2.2021, p. 134.